



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.04.01/2017
PROCESSO Nº 12.04.01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.04.01/2017
VALIDADE: 01 (um) ano

No dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (18/05/2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216, altos, Centro, Jaguaribe - CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.04.01/2017**, foram registrados os preços da empresa, **C Y A C RODRIGUES ME**, inscrita no CNPJ nº 26.563.830/0001-10, com sede na Travessa Dom Carloto, 120, Centro - Jaguaribe/CE, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. mediante Pregão Presencial nº 12.04.01/2017, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá a Secretária do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

6.1- Os produtos serão entregues no almoxarifado da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- Entregar os produtos no almoxarifado da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mediante solicitação prévia da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Ensejar retardamento da realização do certame.
- Cometer fraude fiscal.
- Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Jaguaribe e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desistência de entregar os produtos.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretária da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretária da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

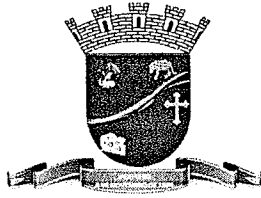
- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2- Quando a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria do Trabalho e da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

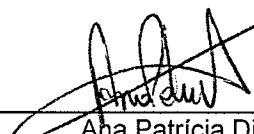
14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Jaguaribe-CE, 19 de maio de 2017.



Ana Patrícia Diógenes
Secretária do Trabalho e da Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR



Carlos Yago Araújo Campelo Rodrigues
C Y A C RODRIGUES ME
LICITANTE

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: _____

CPF: 014.814.213/36

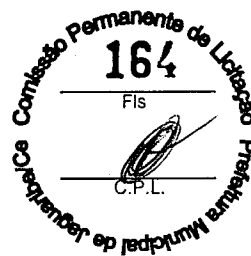
2.

Nome: _____

CPF: 142.644.348-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



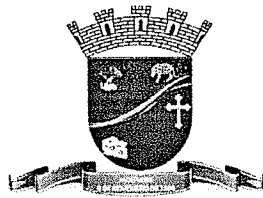
ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.04.01/2017

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 12.04.01/2017, celebrada entre o município de Jaguaribe, através da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº 12.04.01/2017.

EMPRESA : C Y A C RODRIGUES ME
ENDEREÇO : Travessa Dom Carloto, 120, Centro - Jaguaribe/CE
CNPJ Nº : 26.563.830/0001-10

LOTE 01 - CEREAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VR UNIT	PBFI CRAS	VR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - embalagem de 400g instantâneo e vitaminado com embalagem de polietileno leitoso, atóxico, resistente. Registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	UNID.	6,20	120	744,00
2	Achocolatado Líquido 200 ml. Registro no Ministério da Saúde. Com Prazo de válida especificado na caixa.	UNID.	2,15	3240	6.966,00
3	Açúcar Cristal Refinado, embalagem de 1kg.	KG.	3,60	200	720,00
4	Adoçante 100ml	UNID.	7,50	0	0,00
5	ALHO - Alho em cabeça grande, livre de impurezas.	KG.	26,00	10	260,00
6	ARROZ - embalagem c/ 1kg - Classe: longo fino tipo 1. Embalagem em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Apresentar Certificado de Classificação Vegetal. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	KG.	3,69	300	1.107,00
8	BISCOITO SALGADO - pacote c/ 400g - Biscoito Tipo "cream cracker". Acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3x1). Validade mínima de 06 meses.	PCT.	3,88	200	776,00
10	BISCOITO TIPO MARIA- pacote c/ 400g - Biscoito a base de farinha de trigo, acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3X1). Validade mínima de 06 meses. Sabor leite e chocolate.	PCT.	4,70	200	940,00
13	Bolo de Leite.	UNID.	27,00	30	810,00
14	Bolo de Macaxeira.	UNID.	26,00	30	780,00
15	Bolo de Milho.	UNID.	26,00	30	780,00
16	Bolo Fofa Mesclado.	UNID.	27,00	30	810,00
17	Bolo Fofa.	UNID.	26,00	30	780,00
18	CAFÉ EM PÓ- embalagem de 250g - Torrado e moído. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de dureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT.	6,00	100	600,00
19	CALDO DE GALINHA - caixa com 24 caixinhas de 02 unidades - Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação.	CAIXA.	16,00	12	192,00
20	Coco Ralado Acondicionado em Embalagem de 100 g.	PCT.	4,50	40	180,00
21	COLORÍFICO- pacote c/ 100g - contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade.	PCT.	1,17	60	70,20
22	CREME DE LEITE- caixa c/ 200g - Acondicionado em embalagem tetra pak de 200g, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes,	UNID.	3,20	80	256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



	informações do fabricante e data de vencimento.				
23	Creme de Nata, embalagem com 1kg.	KG.	16,00	25	400,00
24	DOCE EM BARRINHA. com o sabor VARIADOS. Acondicionado em embalagem plástica de 180g. Contendo 10 UNID. Contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. A embalagem não deve estar amassada ou conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos.	PACOTE	4,30	100	430,00
25	EXTRATO DE TOMATE - caixa com 350g - acondicionado em embalagem tetra pak contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade e do produto	UNID.	3,95	60	237,00
26	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - embalagem de 1kg - Acondicionada em embalagem de 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante. Não deve ter cheiro azedo.	KG.	7,60	20	152,00
27	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - embalagem de 1 Kg - De primeira qualidade, especial, com fermento. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).	KG.	6,00	30	180,00
28	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - embalagem de 1 Kg - De primeira qualidade, especial, sem fermento. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).	KG.	6,00	20	120,00
29	Fécula de Mandioca Granulada, com 500g.	PCT.	7,80	30	234,00
30	FÉCULA DE MANDIOCA- embalagem c/ 1kg - fécula tipo I, embalagem de 1Kg, sem glúten.	KG.	7,30	40	292,00
31	FEIJÃO DE CORDA - embalagem de 1 Kg - grupo anão, classe cores, tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	KG.	14,24	50	712,00
32	LEITE CONDENSADO - caixa com 395g - Acondicionado embalagem tetrapark, original de fábrica com 395g., registro no Ministério da Agricultura-SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. As latas não devem apresentar vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	UNID.	4,40	70	308,00
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL - lata com 200g - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, Confeccionada em lata, original de fábrica contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. A lata não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando aberta; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT.	17,50	50	875,00
34	LEITE DE GADO. Embalagem com no mínimo 01 litro.	LTS.	3,35	400	1.340,00
35	MACARRÃO - embalagem de 500g - Tipo espaguete, sem ovos. Acondicionado em embalagem de 500g, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve apresentar cor esverdeada; não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); deve estar inteiro e firme, sem pó branco solto no pacote.	PCT.	2,68	300	804,00
36	MAIONESE - embalagem de 500g - em embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes, data de vencimento. Acondicionada em embalagem de 500g.	UNID.	7,90	20	158,00
37	MARGARINA - embalagem de 500g - Vegetal, com sal. confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	UNID.	4,30	60	258,00
38	MASSA DE MILHO EM FLOCOS - pacote c/ 500g - (CUSCUZ) - flocos finos, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, com apresentação íntegra para o consumo. Registro no Ministério da Agricultura. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	PCT.	1,60	200	320,00
39	Milho p/Pipoca 500 g.	PCT.	4,00	80	320,00
40	MILHO VERDE EM CONSERVA - Sachê c/ 200g (peso drenado) - Acondicionado em embalagem tetra pak. A embalagem deverá conter externamente os dados de	UNID.	2,80	80	224,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



	identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.				
41	Mistura para Preparo de Canjiquinha (curau de milho).	KG.	22,50	100	2.250,00
42	Óleo de Soja - - De origem vegetal, tipo I, em embalagem pet de 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Não deve conter colesterol ou glúten. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	5,10	50	255,00
43	PÃO - fresco, do dia, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso.	KG.	14,35	80	1.148,00
44	Polpa de Frutas Pasteurizada - Sabor Goiaba, Cajá e Caju.	KG.	14,30	200	2.860,00
45	Queijo Coalho Embalagem A vácuo c/dent.do Fabricante Data de Validade. Peso 1 kg.	KG.	20,00	50	1.000,00
46	Refrigerante de 2 lts. Sabores variados.	UNID.	7,95	204	1.621,80
47	SAL - Refinado, iodado. Acondicionado em embalagem de 1 Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG.	1,20	15	18,00
48	Salsicha de Carne Bovina Tipo Hot-Dog C/2% de Amido Embalagem 5 kg.	KG.	9,70	70	679,00
49	Sardinha c/Molho de Tomate 125 g.	UNID.	4,25	80	340,00
50	Suco em caixa 200ml. (UVA, CAJU, MARACUJÁ)	UNID.	1,65	2835	4.677,75
51	Suco em Pó 400ml. (Tangerina e Laranja e Maracujá)	UNID.	8,30	0	0,00
52	TEMPERO DE COMPLETO DE GARRAFA PLÁSTICA EMBALAGEM C/500ML . concentrado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UNID.	3,79	50	189,50
53	VINAGRE - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez volátil de 4%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem 500ml	UNID.	2,79	30	83,70
54	logurte Natural Embalagem Plástica de 1 lt.	LTS.	4,09	200	818,00
TOTAL GERAL					40.075,95

LOTE 01 - CEREAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VR UNIT	PBVA SCFV	VR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - embalagem de 400g instantâneo e vitaminado com embalagem de polietileno leitoso, atóxico, resistente. Registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	UNID.	6,20	120	744,00
2	Achocolatado Líquido 200 ml. Registro no Ministério da Saúde. Com Prazo de válida especificado na caixa.	UNID.	2,15	6.480	13.932,00
3	Açúcar Cristal Refinado, embalagem de 1kg.	KG.	3,60	400	1.440,00
4	Adoçante 100ml	UNID.	7,50	15	112,50
5	ALHO - Alho em cabeça grande, livre de impurezas.	KG.	26,00	20	520,00
6	ARROZ - embalagem c/ 1kg - Classe: longo fino tipo 1. Embalagem em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Apresentar Certificado de Classificação Vegetal. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	KG.	3,69	320	1.180,80
7	Biscoito Recheado 60 g. Registro no Ministério da Saúde. Com Prazo de válida especificado na embalagem, Sabor chocolate e Morango.	UNID.	1,40	6.240	8.736,00
8	BISCOITO SALGADO - pacote c/ 400g - Biscoito Tipo "cream cracker". Acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3x1). Validade mínima de 06 meses.	PCT.	3,88	200	776,00
9	Biscoito salgado 26 g. (tipo club Social)	UNID.	1,18	1000	1.180,00
10	BISCOITO TIPO MARIA- pacote c/ 400g - Biscoito a base de farinha de trigo, acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3X1). Validade mínima de 06 meses. Sabor leite e chocolate.	PCT.	4,70	200	940,00
11	Biscoito waffer 40 g. Registro no Ministério da Saúde. Com Prazo de válida	UNID.	1,13	10.120	11.435,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



	especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango.				
12	Bolinho Recheado 40 g. Registro no Ministério da Saúde. Com Prazo de válida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango.	UNID.	1,30	3.240	4.212,00
13	Bolo de Leite.	UNID.	27,00	30	810,00
14	Bolo de Macaxeira.	UNID.	26,00	30	780,00
15	Bolo de Miho.	UNID.	26,00	30	780,00
16	Bolo Fofo Mesclado.	UNID.	27,00	30	810,00
17	Bolo Fofo.	UNID.	26,00	30	780,00
18	CAFÉ EM PÓ- embalagem de 250g - Torrado e moído. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de dureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT.	6,00	200	1.200,00
19	CALDO DE GALINHA - caixa com 24 caixinhas de 02 unidades - Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação.	CAIXA.	16,00	12	192,00
20	Coco Ralado Acondicionado em Embalagem de 100 g.	PCT.	4,50	40	180,00
21	COLORÍFICO- pacote c/ 100g - contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade.	PCT.	1,17	50	58,50
22	CREME DE LEITE- caixa c/ 200g - Acondicionado em embalagem tetra pak de 200g, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	UNID.	3,20	80	256,00
23	Creme de Nata, embalagem com 1kg.	KG.	16,00	30	480,00
24	DOCE EM BARRINHA. com o sabor VARIADOS. Acondicionado em embalagem plástica de 180g. Contendo 10 UNID. Contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. A embalagem não deve estar amassada ou conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos.	PACOTE	4,30	200	860,00
25	EXTRATO DE TOMATE - caixa com 350g - acondicionado em embalagem tetra pak contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade e do produto	UNID.	3,95	100	395,00
26	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - embalagem de 1kg - Acondicionada em embalagem de 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante. Não deve ter cheiro azedo.	KG.	7,60	20	152,00
27	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - embalagem de 1 Kg - De primeira qualidade, especial, com fermento. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).	KG.	6,00	30	180,00
28	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - embalagem de 1 Kg - De primeira qualidade, especial, sem fermento. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).	KG.	6,00	20	120,00
29	Fécua de Mandioca Granulada, com 500g.	PCT.	7,80	30	234,00
30	FÉCULA DE MANDIOCA- embalagem c/ 1kg - fécula tipo I, embalagem de 1Kg, sem glúten.	KG.	7,30	40	292,00
31	FEIJÃO DE CORDA - embalagem de 1 Kg - grupo anão, classe cores, tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	KG.	14,24	50	712,00
32	LEITE CONDENSADO - caixa com 395g - Acondicionado embalagem tetrapark, original de fábrica com 395g., registro no Ministério da Agricultura-SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. As latas não devem apresentar vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	UNID.	4,40	100	440,00
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL - lata com 200g - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, Confeccionada em lata, original de fábrica contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. A lata não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando aberta; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve	PCT.	17,50	50	875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



	desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
34	LEITE DE GADO. Embalagem com no mínimo 01 litro.	LTS.	3,35	600	2.010,00
35	MACARRÃO - embalagem de 500g - Tipo espaguete, sem ovos. Acondicionado em embalagem de 500g, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve apresentar cor esverdeada; não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); deve estar inteiro e firme, sem pó branco solto no pacote.	PCT.	2,68	300	804,00
36	MAIONESE - embalagem de 500g - em embalagem original de fabrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes, data de vencimento. Acondicionada em embalagem de 500g.	UNID.	7,90	30	237,00
37	MARGARINA - embalagem de 500g - Vegetal, com sal. confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	UNID.	4,30	60	258,00
38	MASSA DE MILHO EM FLOCOS - pacote c/ 500g - (CUSCUZ) - flocos finos, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, com apresentação íntegra para o consumo. Registro no Ministério da Agricultura. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	PCT.	1,60	200	320,00
39	Milho p/Pipoca 500 g.	PCT.	4,00	80	320,00
40	MILHO VERDE EM CONSERVA - Sachê c/ 200g (peso drenado) - Acondicionado em embalagem tetra pak. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	UNID.	2,80	80	224,00
41	Mistura para Preparo de Canjiquinha (curau de milho).	KG.	22,50	100	2.250,00
42	Óleo de Soja - - De origem vegetal, tipo I, em embalagem pet de 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Não deve conter colesterol ou glúten. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	5,10	100	510,00
43	PÃO - fresco, do dia, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso.	KG.	14,35	80	1.148,00
44	Polpa de Frutas Pasteurizada - Sabor Goiaba, Cajá e Caju.	KG.	14,30	200	2.860,00
45	Queijo Coalho Embalagem A vácuo c/Ident.do Fabricante Data de Validade. Peso 1 kg.	KG.	20,00	50	1.000,00
46	Refrigerante de 2 lts. Sabores variados.	UNID.	7,95	360	2.862,00
47	SAL - Refinado, iodado. Acondicionado em embalagem de 1 Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG.	1,20	20	24,00
48	Salsicha de Carne Bovina Tipo Hot-Dog C/2% de Amido Embalagem 5 kg.	KG.	9,70	100	970,00
49	Sardinha c/Molho de Tomate 125 g.	UNID.	4,25	200	850,00
50	Suco em caixa 200ml. (UVA, CAJU, MARACUJÁ)	UNID.	1,65	8.505	14.033,25
51	Suco em Pó 400ml. (Tangerina e Laranja e Maracujá)	UNID.	8,30	10	83,00
52	TEMPERO DE COMPLETO DE GARRAFA PLÁSTICA EMBALAGEM C/500ML . concentrado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UNID.	3,79	50	189,50
53	VINAGRE - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez volátil de 4%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem 500ml	UNID.	2,79	30	83,70
54	Iogurte Natural Embalagem Plástica de 1 lt.	LTS.	4,09	250	1.022,50
TOTAL GERAL					87.854,35

LOTE 01 - CEREAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VR UNIT	PBVIII Cras I e II	VR TOTAL
------	----------------------	-------	---------	-----------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



1	ACHOCOLATADO EM PÓ - embalagem de 400g instantâneo e vitaminado com embalagem de polietileno leitoso, atóxico, resistente. Registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	UNID.	6,20	50	310,00
2	Achocolatado Líquido 200 ml. Registro no Ministério da Saúde. Com Prazo de válida especificado na caixa.	UNID.	2,15	3.240	6.966,00
3	Açúcar Cristal Refinado , embalagem de 1kg.	KG.	3,60	200	720,00
7	Biscoito Recheado 60 g . Registro no Ministério da Saúde. Com Prazo de válida especificado na embalagem, Sabor chocolate e Morango .	UNID.	1,40	2.880	4.032,00
9	Biscoito salgado 26 g. (tipo club Social)	UNID.	1,18	2.000	2.360,00
11	Biscoito waffer 40 g . Registro no Ministério da Saúde. Com Prazo de válida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango .	UNID.	1,13	3.000	3.390,00
41	Mistura para Preparo de Canjiquinha (curau de milho).	KG.	22,50	100	2.250,00
50	Suco em caixa 200ml. (UVA, CAJU, MARACUJÁ)	UNID.	1,65	2.835	4.677,75
TOTAL GERAL					24.705,75

LOTE 01 - CEREAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VR UNIT	PFMC Creas	VR TOTAL
3	Açúcar Cristal Refinado , embalagem de 1kg.	KG.	3,60	120	432,00
18	CAFÉ EM PÓ- embalagem de 250g - Torrado e moído. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de dureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT.	6,00	120	720,00
TOTAL GERAL					1.152,00

LOTE 01 - CEREAIS

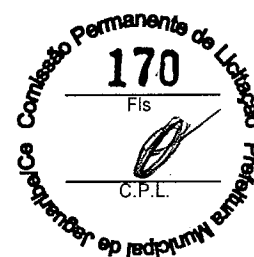
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VR UNIT	Setas	VR TOTAL
3	Açúcar Cristal Refinado , embalagem de 1kg.	KG.	3,60	120	432,00
18	CAFÉ EM PÓ- embalagem de 250g - Torrado e moído. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de dureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT.	6,00	120	720,00
TOTAL GERAL					1.152,00

LOTE 01 - CEREAIS

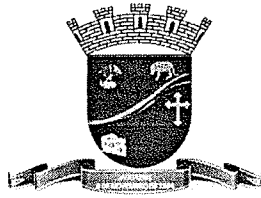
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VR UNIT	Secofi Paif	VR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - embalagem de 400g instantâneo e vitaminado com embalagem de polietileno leitoso, atóxico, resistente. Registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	UNID.	6,20	200	1.240,00
2	Achocolatado Líquido 200 ml. Registro no Ministério da Saúde. Com Prazo de válida especificado na caixa.	UNID.	2,15	3240	6.966,00
3	Açúcar Cristal Refinado , embalagem de 1kg.	KG.	3,60	400	1.440,00
5	ALHO - Alho em cabeça grande, livre de impurezas.	KG.	26,00	30	780,00
6	ARROZ - embalagem c/ 1kg - Classe: longo fino tipo 1. Embalagem em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Apresentar Certificado de Classificação Vegetal. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	KG.	3,69	400	1.476,00
7	Biscoito Recheado 60 g . Registro no Ministério da Saúde. Com Prazo de válida especificado na embalagem, Sabor chocolate e Morango .	UNID.	1,40	2880	4.032,00
8	BISCOITO SALGADO - pacote c/ 400g - Biscoito Tipo "cream cracker". Acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3x1). Validade mínima de 06 meses.	PCT.	3,88	200	776,00
9	Biscoito salgado 26 g. (tipo club Social)	UNID.	1,18	1000	1.180,00
10	BISCOITO TIPO MARIA- pacote c/ 400g - Biscoito a base de farinha de trigo, acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3X1). Validade mínima de 06 meses. Sabor leite e chocolate .	PCT.	4,70	200	940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



11	Biscoito waffer 40 g. Registro no Ministério da Saúde. Com Prazo de válida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango.	UNID.	1,13	3000	3.390,00
12	Bolinho Recheado 40 g. Registro no Ministério da Saúde. Com Prazo de válida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango.	UNID.	1,30	3240	4.212,00
13	Bolo de Leite.	UNID.	27,00	30	810,00
14	Bolo de Macaxeira.	UNID.	26,00	30	780,00
15	Bolo de Milho.	UNID.	26,00	30	780,00
16	Bolo Fofo Mesclado.	UNID.	27,00	30	810,00
17	Bolo Fofo.	UNID.	26,00	30	780,00
18	CAFÉ EM PÓ- embalagem de 250g - Torrado e moído. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de dureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT.	6,00	400	2.400,00
19	CALDO DE GALINHA - caixa com 24 caixinhas de 02 unidades - Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação.	CAIXA.	16,00	30	480,00
20	Coco Ralado Acondicionado em Embalagem de 100 g.	PCT.	4,50	40	180,00
21	COLORÍFICO- pacote c/ 100g - contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade.	PCT.	1,17	200	234,00
22	CREME DE LEITE- caixa c/ 200g - Acondicionado em embalagem tetra pak de 200g, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	UNID.	3,20	240	768,00
23	Creme de Nata, embalagem com 1kg.	KG.	16,00	50	800,00
24	DOCE EM BARRINHA. com o sabor VARIADOS. Acondicionado em embalagem plástica de 180g. Contendo 10 UNID. Contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. A embalagem não deve estar amassada ou conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos.	PACOTE	4,30	200	860,00
25	EXTRATO DE TOMATE - caixa com 350g - acondicionado em embalagem tetra pak contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade e do produto	UNID.	3,95	180	711,00
26	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - embalagem de 1kg - Acondicionada em embalagem de 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante. Não deve ter cheiro azedo.	KG.	7,60	150	1.140,00
27	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - embalagem de 1 Kg - De primeira qualidade, especial, com fermento. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).	KG.	6,00	120	720,00
28	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - embalagem de 1 Kg - De primeira qualidade, especial, sem fermento. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).	KG.	6,00	100	600,00
29	Fécula de Mandioca Granulada, com 500g.	PCT.	7,80	60	468,00
30	FÉCULA DE MANDIOCA- embalagem c/ 1kg - fécula tipo I, embalagem de 1Kg, sem glúten.	KG.	7,30	100	730,00
31	FEIJÃO DE CORDA - embalagem de 1 Kg - grupo anão, classe cores, tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	KG.	14,24	200	2.848,00
32	LEITE CONDENSADO - caixa com 395g - Acondicionado embalagem tetrapark, original de fábrica com 395g., registro no Ministério da Agricultura-SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. As latas não devem apresentar vestígio de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	UNID.	4,40	120	528,00
33	LEITE EM PÓ INTEGRAL - lata com 200g - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, Confeccionada em lata, original de fábrica contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. A lata não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando aberta; não	PCT.	17,50	150	2.625,00



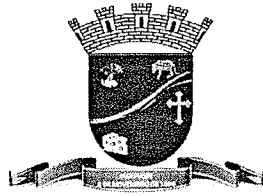
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



	deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
34	LEITE DE GADO. Embalagem com no mínimo 01 litro.	LTS.	3,35	600	2.010,00
35	MACARRÃO - embalagem de 500g - Tipo espaguete, sem ovos. Acondicionado em embalagem de 500g, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve apresentar cor esverdeada; não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); deve estar inteiro e firme, sem pó branco solto no pacote.	PCT.	2,68	600	1.608,00
36	MAIONESE - embalagem de 500g - em embalagem original de fabrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes, data de vencimento. Acondicionada em embalagem de 500g.	UNID.	7,90	70	553,00
37	MARGARINA - embalagem de 500g - Vegetal, com sal. confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	UNID.	4,30	100	430,00
38	MASSA DE MILHO EM FLOCOS - pacote c/ 500g - (CUSCUZ) - flocos finos, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, com apresentação íntegra para o consumo. Registro no Ministério da Agricultura. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	PCT.	1,60	400	640,00
39	Milho p/Pipoca 500 g.	PCT.	4,00	80	320,00
40	MILHO VERDE EM CONSERVA - Sachê c/ 200g (peso drenado) - Acondicionado em embalagem tetra pak. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	UNID.	2,80	100	280,00
41	Mistura para Preparo de Canjiquinha (curau de milho).	KG.	22,50	100	2.250,00
42	Óleo de Soja - - De origem vegetal, tipo I, em embalagem pet de 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Não deve conter colesterol ou glúten. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNID.	5,10	200	1.020,00
43	PÃO - fresco, do dia, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, deve apresentar aspecto crocante, ser produzido no dia do consumo, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso.	KG.	14,35	100	1.435,00
44	Polpa de Frutas Pasteurizada - Sabor Goiaba, Cajá e Caju.	KG.	14,30	200	2.860,00
45	Queijo Coalho Embalagem A vácuo c/dent.do Fabricante Data de Validade. Peso 1 kg.	KG.	20,00	100	2.000,00
46	Refrigerante de 2 lts. Sabores variados.	UNID.	7,95	204	1.621,80
47	SAL - Refinado, iodado. Acondicionado em embalagem de 1 Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG.	1,20	40	48,00
48	Salsicha de Carne Bovina Tipo Hot-Dog C/2% de Amido Embalagem 5 kg.	KG.	9,70	100	970,00
49	Sardinha c/Molho de Tomate 125 g.	UNID.	4,25	100	425,00
50	Suco em caixa 200ml. (UVA, CAJU, MARACUJÁ)	UNID.	1,65	2835	4.677,75
51	Suco em Pó 400ml. (Tangerina e Laranja e Maracujá)	UNID.	8,30	10	83,00
52	TEMPERO DE COMPLETO DE GARRAFA PLÁSTICA EMBALAGEM C/500ML . concentrado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UNID.	3,79	80	303,20
53	VINAGRE - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez volátil de 4%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem 500ml	UNID.	2,79	80	223,20
54	logurte Natural Embalagem Plástica de 1 lit.	LTS.	4,09	200	818,00
	TOTAL GERAL				71.059,95

LOTE 2 - FRUTAS E VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VR UNIT	PBVASCFV	VR TOTAL
------	----------------------	-------	---------	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



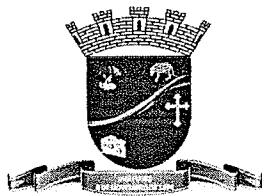
1	Banana Prata.	DUZIA.	7,01	80	560,80
2	Batata Doce.	KG.	5,49	40	219,60
3	Batata Inglesa IN Natura.	KG.	7,00	50	350,00
4	Beterraba	KG.	5,50	12	66,00
5	Cebola IN Natura.	KG.	7,00	70	490,00
6	Cenoura IN Natura.	KG.	7,00	50	350,00
7	Cheiro Verde.	MOLHO.	1,00	100	100,00
8	Maçã Grande.	UNID.	2,04	200	408,00
9	Mamão Havaí.	KG.	3,50	100	350,00
10	Melão Havaí	KG.	3,50	100	350,00
11	Pimentão Verde.	UNID.	1,90	100	190,00
12	Pimentinha de cheiro Pct. 100g	PCT.	1,90	15	28,50
13	Repolho	Kg	6,45	10	64,50
14	Tomate IN Natura.	KG.	7,10	70	497,00
TOTAL GERAL					4.024,40

LOTE 2 - FRUTAS E VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VR UNIT	PBFI CRAS	VR TOTAL
1	Banana Prata.	DUZIA.	7,01	50	350,50
2	Batata Doce.	KG.	5,49	40	219,60
3	Batata Inglesa IN Natura.	KG.	7,00	50	350,00
4	Beterraba	KG.	5,50	12	66,00
5	Cebola IN Natura.	KG.	7,00	60	420,00
6	Cenoura IN Natura.	KG.	7,00	50	350,00
7	Cheiro Verde.	MOLHO.	1,00	100	100,00
8	Maçã Grande.	UNID.	2,04	150	306,00
9	Mamão Havaí.	KG.	3,50	50	175,00
10	Melão Havaí	KG.	3,50	50	175,00
11	Pimentão Verde.	UNID.	1,90	300	570,00
12	Pimentinha de cheiro Pct. 100g	PCT.	1,90	15	28,50
13	Repolho	Kg	6,45	10	64,50
14	Tomate IN Natura.	KG.	7,10	60	426,00
TOTAL GERAL					3.601,10

LOTE 2 - FRUTAS E VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VR UNIT	Secofi Paif	VR TOTAL
1	Banana Prata.	DUZIA.	7,01	80	560,80
2	Batata Doce.	KG.	5,49	30	164,70
3	Batata Inglesa IN Natura.	KG.	7,00	50	350,00
4	Beterraba	KG.	5,50	12	66,00
5	Cebola IN Natura.	KG.	7,00	70	490,00
6	Cenoura IN Natura.	KG.	7,00	50	350,00
7	Cheiro Verde.	MOLHO.	1,00	100	100,00
8	Maçã Grande.	UNID.	2,04	200	408,00
9	Mamão Havaí.	KG.	3,50	100	350,00
10	Melão Havaí	KG.	3,50	100	350,00
11	Pimentão Verde.	UNID.	1,90	50	95,00
12	Pimentinha de cheiro Pct. 100g	PCT.	1,90	15	28,50
13	Repolho	Kg	6,45	10	64,50
14	Tomate IN Natura.	KG.	7,10	70	497,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



	TOTAL GERAL				3.874,50
--	--------------------	--	--	--	-----------------

LOTE 3 - CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VR UNIT	PBFI CRAS.	VR TOTAL
1	Carne Moída Fresca de 1ª qualidade, embalagem de 1kg.	KG.	24,01	100	2.401,00
2	Bife de carne de gado de 1ª qualidade.	KG.	26,00	30	780,00
3	Frango Congelado.	KG.	9,55	120	1.146,00
4	Ovo de Galinha c/30 unidades.	BANDEJA.	13,00	50	650,00
5	Peito de Frango Congelado.	KG.	13,00	100	1.300,00
	TOTAL GERAL				6.277,00

LOTE 3 - CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VR UNIT	PBVSCFV	VR TOTAL
1	Carne Moída Fresca de 1ª qualidade, embalagem de 1kg.	KG.	24,01	200	4.802,00
2	Bife de carne de gado de 1ª qualidade.	KG.	26,00	50	1.300,00
3	Frango Congelado.	KG.	9,55	150	1.432,50
4	Ovo de Galinha c/30 unidades.	BANDEJA.	13,00	80	1.040,00
5	Peito de Frango Congelado.	KG.	13,00	100	1.300,00
	TOTAL GERAL				9.874,50

LOTE 3 - CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VR UNIT	Secofi Paif	VR TOTAL
1	Carne Moída Fresca de 1ª qualidade, embalagem de 1kg.	KG.	24,01	200	4.802,00
2	Bife de carne de gado de 1ª qualidade.	KG.	26,00	50	1.300,00
3	Frango Congelado.	KG.	9,55	120	1.146,00
4	Ovo de Galinha c/30 unidades.	BANDEJA.	13,00	100	1.300,00
5	Peito de Frango Congelado.	KG.	13,00	100	1.300,00
	TOTAL GERAL				9.848,00

LOTE 04 - CONSUMO P/ FESTIVIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VR UNIT	PBVSCFV	VR TOTAL
1	BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS - SABORES ARTIFICIAIS 700 G.	PCT.	11,90	40	476,00
2	BOMBOM DE CHOCOLATE, TIPO SAMBA PACOTE C/48	PCT.	18,40	40	736,00
3	NUCITA SABOR CHOCOLATE, LEITE, CX C/48 UNIDADES.	CX.	18,90	20	378,00
4	PIPOCA CROCANTE E AMANTEIGADA TIPO GRAVATA 14G.	UND.	0,50	500	250,00
5	PIRULITO SABOR VARIADO PCT C/50 UNIDADES.	PCT.	10,00	36	360,00
	TOTAL GERAL				2.200,00

LOTE 04 - CONSUMO P/ FESTIVIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VR UNIT	PBFI CRAS	VR TOTAL
1	BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS - SABORES ARTIFICIAIS 700 G.	PCT.	11,90	40	476,00
2	BOMBOM DE CHOCOLATE, TIPO SAMBA PACOTE C/48	PCT.	18,40	40	736,00
3	NUCITA SABOR CHOCOLATE, LEITE, CX C/48 UNIDADES.	CX.	18,90	20	378,00
4	PIPOCA CROCANTE E AMANTEIGADA TIPO GRAVATA 14G.	UND.	0,50	500	250,00
5	PIRULITO SABOR VARIADO PCT C/50 UNIDADES.	PCT.	10,00	36	360,00
	TOTAL GERAL				2.200,00

LOTE 5 - CESTA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL
1	Cesta Básica. contendo: (1kg feijão comum, 1 carne de lata, 1 sardinha, 1 rapadura, 5 arroz branco, 2 macarrão, 1 farinha comum, 1 óleo, 3 massa milho cuscuz, 1 sal, 2 corolal 100g, 1 bolacha salgada, 1 bolacha doce, 3 leite em pó, 2 Açúcar, 1 café e 1 fécula de mandioca goma). O produto devesse ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde,	Unid.	500	86,00	43.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



original de fábrica contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.				
---	--	--	--	--

Jaguaribe – CE, 19 de maio de 2017.

Ana Patrícia Diógenes
Secretária do Trabalho e da Assistência
Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

Carlos Yago Araújo Campelo Rodrigues
C Y A C RODRIGUES ME
LICITANTE